



Proc. Administrativo 1- 4.812/2026

ARACATUBA

De: Franz J. - SMELR-DE

Para: SMA-COMP-CD - Compra Direta

Data: 23/03/2026 às 16:38:49

Setores envolvidos:

SMELR, SMELR-DE, SMA-COMP-CD, SMPUH-AVCB, SMPUH-DINFRA

Pedido 572-2026_DFD_ 18438 - Laudo Técnico estádio municipal Adhemar de Barros

Em tempo segue termo de referência retirificado,

—

Franz Jones G. Inácio
Dirigente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação Direta de Empresa para Emissão de Laudo Técnico de Engenharia, Conforto e Acessibilidade – Estádio Municipal

1. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação direta de empresa especializada na elaboração de Laudo Técnico de Engenharia, Conforto e Acessibilidade, com base nas normas da ABNT e na legislação vigente, para avaliar as condições do Estádio Municipal Ademar de Barros, localizado na Av. Saudade, s/n, Araçatuba – SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do **valor estimado da contratação não exceder o limite legal** para obras e serviços de engenharia.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A elaboração do Laudo Técnico de Conforto e Acessibilidade é exigência legal e técnica para garantir a segurança, bem-estar e acesso igualitário ao público no Estádio Municipal. Este laudo é necessário para:

- Avaliar a conformidade com a **NBR 9050/2020** (acessibilidade);
- Atender às normas de **conforto térmico, lumínico e acústico**;
- Viabilizar a obtenção ou renovação de alvarás e licenças de funcionamento;
- Atender exigências de órgãos fiscalizadores, como Corpo de Bombeiros, Ministério Público, entre outros.

A contratação direta é justificada por tratar-se de **serviço técnico especializado**, cuja realização demanda capacitação profissional específica e responsabilidade técnica por engenheiro ou arquiteto habilitado.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá:

- Realizar **vistoria técnica in loco** no Estádio Municipal;
- Avaliar aspectos de **acessibilidade**, incluindo:
 - Rotas acessíveis, sinalização tátil e visual, rampas, banheiros acessíveis, assentos reservados, entre outros pontos exigidos pela legislação;
- Avaliar as condições de **conforto ambiental**, compreendendo:
 - **Conforto térmico, luminoso e acústico**, conforme as normas NBR 10152, NBR ISO/CIE 8995-1, e correlatas;
- Emitir **Laudo Técnico detalhado**, conforme manual técnico de instrução da Federação Paulista de Futebol, com:
 - Diagnóstico técnico, fotografias ilustrativas, conclusões e recomendações para adequações;
 - Responsabilidade técnica por profissional com registro no **CREA ou CAU**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega do laudo completo será de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Serviço.

6. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa de preços, é de **R\$ 9.200,00**. O pagamento será realizado em parcela única, após entrega do laudo, aceite do gestor, apresentação de nota fiscal e ART/RRT.

7. REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa deverá comprovar:

- Inscrição no **CNPJ**, com atividade compatível;
- Registro ativo no **CREA ou CAU**;
- Responsável técnico com ART ou RRT;

- Certificado de Acervo Técnico (CAT) de elaboração Laudo com maior relevância
- (Elaboração Laudo de Acessibilidade de Edificação e Elaboração de Laudo de Estruturas de Concreto Armado) igual ou superior a 14.647,00 m², emitido até a data da publicação do presente edital.
- Experiência comprovada em **ao menos 1 (um) laudo semelhante** emitidos nos últimos 5 anos;
- Ausência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, que acompanhará a execução, registrará ocorrências e atestará a conformidade do serviço para fins de pagamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência orienta a formalização do processo de contratação direta, respeitando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, conforme preceitua a **Lei nº 14.133/2021**.

Mauro César Yamanoi

Secretário Municipal de Esportes de Lazer e Recreação.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A26-4B77-B09F-0D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANZ JONES (CPF 317.XXX.XXX-75) em 23/03/2026 16:39:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURO CESAR YAMANOI (CPF 067.XXX.XXX-80) em 23/03/2026 17:48:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/6A26-4B77-B09F-0D39>